

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PORTARIA CARF/ME Nº 1.606, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, no art. 3º da Resolução da Comissão de Ética Pública (CEP) nº 10, de 29 de setembro de 2008, no item 3.13 da Ata da 196ª Reunião Ordinária da CEP, de 27 de agosto de 2018 e na atribuição que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria MF nº 500, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Antônio Carvalho Barbosa, matrícula SIAPE 118309, para compor a Comissão de Ética do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, membro titular, para exercer o mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Reconduzir para a Comissão de Ética do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a partir de 28 de dezembro de 2020, o servidor Francisco José Barroso Rios, matrícula SIAPE nº 1255574, membro suplente, para exercer o mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL PGFN Nº 1.488, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria GM/ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100963/2021-50, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULO SERGIO DOS SANTOS SARGES, Economista, matrícula SIAPE nº 0094251, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Administração do Departamento de Gestão Corporativa desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em razão de sua aposentadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1.721, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso V, alínea "b", do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, o art. 1º, inciso VIII, alínea "d", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, do então Ministro de Estado da Fazenda, atual Ministro da Economia, o Decreto nº 10.297, de 30 de março de 2020, bem como os artigos 18, §3º, e 57 do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Presidente da empresa pública federal BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, para, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização, alienar a participação acionária da União na Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, depositada no Programa Nacional de Desestatização, nos termos do Decreto n. 10.322, de 15 de abril de 2020.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 1.482, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.108771/2020-27, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG, de nível intermediário, do Órgão Central, ao servidor HENRIQUE FELIPE ALVES, matrícula SIAPE nº 1245797, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS****PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 517, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10680.101207/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora MARIA DAS CANDEIAS GONÇALVES DA CUNHA, na condição de cônjuge do ex-servidor JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0102624, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 04 de dezembro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.203, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, nos autos do Processo nº 0815808-35.2018.4.05.8300, e considerando o disposto no Processo nº 00745.002898/2018-84, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora ENEIDA MARIA ARAUJO SANTOS, na condição de companheira do ex-servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0779557, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com vigência a contar de 09 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.412, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 6ª Vara Federal do Estado do Ceará, nos autos do Processo nº 0008805-61.2010.4.05.8100, e considerando o disposto no Processo Sei nº 00745.011950/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao senhor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, na condição de filho maior inválido do ex-servidor ANTÔNIO MENEZES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0797705, aposentado no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com vigência a contar de 14 de julho de 2010, data em que a ação foi proposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.416, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.157128/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora FELICIDADE GONÇALVES FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor DULFE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0858633, aposentado no cargo de Motorista Oficial, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 28 de agosto de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.457, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 10469.100173/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA ALICE DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-servidor OTACILIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0860778, aposentado no cargo de Motorista Oficial, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 22 de maio de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.468, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIPEX/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 15504.000088/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor MIGUEL ARCANJO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 110800, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.480, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.103280/2021-51, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a ROGÉRIO BERTANHA CABRAL, na qualidade de filho inválido do ex-Soldado Primeira Classe da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal WALMIR CABRAL, matrícula SIAPE nº 1470263, na cota-parte de 1/1, com fundamento legal no art. 37, Parágrafo Único, da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 30/01/2021, data de falecimento da pensionista/genitora..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.483, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10920.726232/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor CEZAR DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0101103, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, incisos I, e § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

